



## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

### Edital 15/ DEAD/ 2017

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS no curso de Administração Pública na modalidade tutores a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

### 1. DA FUNÇÃO

#### 1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa nos cursos de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni/ MG.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
- c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
- h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);
- i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- j) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais nos polos de

apoio presenciais quando necessário; quando convocados para aplicação das provas, a saída sempre ocorrerá do Campus do Mucuri.

- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
- n) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
- o) Encaminhar à coordenação de tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- p) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos e quando necessário, de forma presencial;
- q) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso;
- r) Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos;
- s) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
- t) Participar de reuniões presenciais com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEAD no campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, quando convocados. A ausência em duas reuniões implicará no desligamento do tutor.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior, de acordo com a Portaria 183/2016.

3.1.3 Ter formação pós-graduada **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto sensu/Lato Sensu*.

3.1.4 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação;

- f) Cópia de comprovante da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior (declaração de experiência em tutoria pode ser considerada como experiência em docência);
- g) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
- h) Cópia do certificado de conclusão de curso de formação de tutores (carga horária mínima de 30 horas), ministrado pela DEAD/UFVJM **ou cópia do documento que ateste inscrição no “Curso de Formação para Tutores para a Educação a Distância” da DEAD/UFVJM.**
- i) *Currículo Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.1.5 - Caso o candidato inscrito esteja realizando o curso de capacitação, mencionado **no item 3.1.3 h** e para que ele inicie suas atividades de tutoria, será exigida a apresentação do atestado de conclusão do curso de formação para tutores, expedido pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UAB/UFVJM. A não apresentação do atestado no período solicitado pela Coordenação de Tutoria tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando iniciar as atividades de tutoria.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas na Tabela 1:

Tabela 1: Áreas de atuação e formação acadêmica

| GRANDE ÁREA                  | DISCIPLINAS VINCULADAS                  | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                 |
|------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Administração Geral (EAD001) | Teorias da Administração I              | Graduação em Administração, Administração Pública. |
|                              | Psicologia Organizacional               |                                                    |
|                              | Teorias da Administração II             |                                                    |
|                              | Sociologia Organizacional               |                                                    |
|                              | Organização, Processos e Tomada Decisão |                                                    |
|                              | Gestão de Operações e Logística I       |                                                    |
|                              | Administração Estratégica               |                                                    |
|                              | Gestão de Operações e Logística II      |                                                    |
|                              | Elaboração e Gestão de Projeto          |                                                    |
|                              | Tecnologia e Inovação                   |                                                    |
|                              | Gestão Ambiental e Sustentabilidade     |                                                    |
| Administração Pública        | Teorias da Administração Pública        | Graduação Administração,                           |

|                                          |                                                     |                                                                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (EAD 002)                                | SIC para o Setor Público                            | Administração Pública.                                                                              |
|                                          | Planejamento e Programação na Administração Pública |                                                                                                     |
|                                          | Gestão de Pessoas no Setor Público                  |                                                                                                     |
|                                          | Gestão da Regulação                                 |                                                                                                     |
|                                          | Políticas Públicas e Sociedade                      |                                                                                                     |
|                                          | Empreendedorismo Governamental                      |                                                                                                     |
|                                          | Gestão da Qualidade no Setor Público                |                                                                                                     |
|                                          | Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública     |                                                                                                     |
|                                          | Análise e Prospecção de Problemas Nacionais         |                                                                                                     |
|                                          | Estudos Territoriais I                              |                                                                                                     |
|                                          | Estudos Territoriais II                             |                                                                                                     |
| Contabilidade (EAD003)                   | Contabilidade Geral                                 | Graduação em Ciências Contábeis.                                                                    |
|                                          | Contabilidade Pública                               |                                                                                                     |
|                                          | Orçamento Público                                   |                                                                                                     |
|                                          | Auditoria e Controladoria                           |                                                                                                     |
| Direito (EAD004)                         | Instituições de Direito Público e Privado           | Graduação em Direito.                                                                               |
|                                          | Direito Administrativo                              |                                                                                                     |
|                                          | Direito Empresarial                                 |                                                                                                     |
|                                          | Direito e Legislação Tributária                     |                                                                                                     |
|                                          | Negociação e Arbitragem                             |                                                                                                     |
|                                          | Licitação, Contratos e Convênios                    |                                                                                                     |
| Economia (EAD005)                        | Introdução à Economia                               | Graduação em Ciências Econômicas.                                                                   |
|                                          | Ciência Política                                    |                                                                                                     |
|                                          | Macroeconomia                                       |                                                                                                     |
|                                          | Economia Brasileira                                 |                                                                                                     |
|                                          | Teoria das Finanças Públicas                        |                                                                                                     |
|                                          | Relações Internacionais                             |                                                                                                     |
| Elementos Metodológicos e afins (EAD006) | Metodologia de Estudo e de Pesquisa                 | Graduação em Ciências Sociais, Direito, Administração, Administração Pública, Filosofia, Letras.    |
|                                          | Seminário Integrador                                |                                                                                                     |
|                                          | Seminário Temático I, II, III                       |                                                                                                     |
|                                          | Seminário Temático I, II, III, IV na LFE            |                                                                                                     |
|                                          | Estágio Curricular Supervisionado I,II,III,IV,V     |                                                                                                     |
|                                          | Redação Oficial                                     |                                                                                                     |
|                                          | Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)                |                                                                                                     |
|                                          | Filosofia, Ética                                    |                                                                                                     |
| Matemática (EAD007)                      | Matemática para Administradores                     | Graduação em Matemática, Administração, Administração Pública, Estatística, Sistemas de Informação. |
|                                          | Estatística Aplicada à Administração                |                                                                                                     |
|                                          | Matemática Financeira e Análise de Investimento     |                                                                                                     |
|                                          | Informática para Administradores                    |                                                                                                     |
|                                          | Matemática Básica                                   |                                                                                                     |

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 1(uma) das grandes áreas citadas na Tabela 1.

4.3 Durante a atuação do tutor este poderá ser convocado para acompanhar quaisquer das disciplinas que compõem a “grande área” escolhida, sendo que não havendo disponibilidade por parte do tutor naquela disciplina o mesmo será desligado da tutoria naquele semestre e o próximo classificado será convocado para ocupar a vaga.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente de titularidade do Tutor.

5.2 A atuação como Tutor não representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFVJM ou a CAPES.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **19a 23 de junho de 2017**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.4**, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 23 de junho de 2017 às 17h00** a Secretaria da DEAD nos seguintes endereços:

a) Prédio da DEAD e Educação do Campo (Antigo bloco da Fisioterapia), Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.

b) Casa de Apoio, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

**6.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.**

6.3. **Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (listados na Tabela do item 4), que se refere a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.**

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Análise de Títulos; Avaliação Escrita; e Entrevista.

### **7.1.1 Análise de Títulos**

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV. Essa avaliação tem o valor de 100 (cem) pontos.

- c. Esta etapa tem caráter classificatório.

### **7.1.2 Avaliação Escrita**

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos constantes nos Programas do Anexo V, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.
- b. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita, a ser realizada exclusivamente em Teófilo Otoni, sobre conteúdos específicos que versarão sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias digitais da informação e comunicação, e sobre Administração Pública conforme Anexo V, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.
- c. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

### **7.1.3 Entrevista**

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, que será realizada presencialmente em Teófilo Otoni, *campus* do Mucuri. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).
- b. A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias digitais da informação e comunicação, e sobre Administração Pública conforme programa do Anexo V, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.
- c. Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

## **8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A nota final do candidato será a média final das três etapas. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

8.2. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação de Títulos;
- b) Maior nota na Avaliação Escrita;
- c) Maior nota na Entrevista.

8.4. Fica reservado à DEAD o direito de convocar quando da disponibilidade de vagas em cada área.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), com 24 horas de antecedência.

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

| Etapa                                                                                    | Período    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Inscrições                                                                               | 19 a 23/06 |
| Homologação das inscrições                                                               | 26/06      |
| Análise de Títulos                                                                       | 27/06      |
| Avaliação Escrita                                                                        | 28/06      |
| Resultado da Análise de Títulos e Prova Escrita                                          | 29/06      |
| Prazo para Recurso da Análise de Títulos e Prova Escrita                                 | 30/06      |
| Resultados dos recursos interpostos com relação à Análise de Títulos e Avaliação Escrita | 04/07      |
| Entrevistas                                                                              | 05 e 06/07 |
| Resultado Preliminar                                                                     | 07/07      |
| Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar                                        | 10/07      |
| Resultado Final                                                                          | 12/07      |

9.2. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

10.3. Os recursos deverão:

- conter o nome e o número do CPF do candidato;
- ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10.5 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, os resultados serão encaminhados à Diretoria da DEAD para as providências pertinentes à publicação.

## **11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

## **12. DA CAPACITAÇÃO**

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

12.2. Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

13.3. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

13.4. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

13.5 A classificação do candidato neste edital terá sua convocação submetida à classificação e convocação dos candidatos já aprovados no edital 07/2017/DEAD. Após a disponibilidade de vagas nas áreas e alocação dos classificados naquele edital (edital 07/2017/DEAD), e havendo ainda vagas ociosas, fará-se-á a convocação dos classificados neste edital.

13.6. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/**

**UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supraindicados.**

13.7. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.8. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.9. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.10. A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não serão consultadas. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

Diamantina/MG, 14 de junho de 2017.

***Prof. Everton Luiz de Paula***

Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

***Profa. Juliana Vieira Borges***

Coordenadora de Tutoria DEAD/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

**ANEXO I**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES**  
**EDITAL 15/ DEAD/ 2017**

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                        |                        |                |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                          |                        |                |                         |
| Nome:                                                                                                                            |                        |                |                         |
| Endereço Completo:                                                                                                               |                        |                |                         |
| CEP:                                                                                                                             | Cidade:                | Estado:        |                         |
| Telefone:                                                                                                                        | E-mail:                |                |                         |
| Sexo: MASC ( ) FEM ( )                                                                                                           | Data de nascimento:    | Estado:        | Nacionalidade:          |
| Documento de Identidade:                                                                                                         |                        | Órgão Emissor: |                         |
| CPF:                                                                                                                             | Link Currículo Lattes: |                |                         |
| <b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>                                                                                                   |                        |                |                         |
| CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR:<br><b>EAD001( ) EAD002( ) EAD003( ) EAD004( ) EAD005( ) EAD006( ) EAD007( )</b> |                        |                |                         |
| <b>3. FORMAÇÃO</b>                                                                                                               |                        |                |                         |
| Nível                                                                                                                            | Área do Conhecimento   | Ano            |                         |
|                                                                                                                                  |                        | Instituição    | Período<br>(início/fim) |
| Graduação                                                                                                                        |                        |                |                         |
| Especialização                                                                                                                   |                        |                |                         |
| Mestrado                                                                                                                         |                        |                |                         |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| Doutorado |  |  |  |
|-----------|--|--|--|

**4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES** (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).

| <b>Atividade</b> | <b>Nível de ensino</b> | <b>Instituição</b> | <b>Período (início/fim)</b> |
|------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                  |                        |                    |                             |
|                  |                        |                    |                             |

**5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES**

| <b>Cargo função</b> | <b>Instituição</b> | <b>Período (início/fim)</b> |
|---------------------|--------------------|-----------------------------|
|                     |                    |                             |
|                     |                    |                             |

**6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**EDITAL 15/ DEAD/ 2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que  
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a  
Distância no curso de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**EDITAL 15/ DEAD/ 2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não  
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da  
UFVJM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV - EDITAL 15/ DEAD/ 2017

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

| FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                                          |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Discriminação                                                                               | Pontuação               | Limite de pontos |
| Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)                                              | 10,0                    | 10,0             |
| Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)                                               | 8,0                     | 8,0              |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)                                            | 6,0                     | 6,0              |
| Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente |                         |                  |
| EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL                                                      |                         |                  |
| Discriminação                                                                               | Pontuação               | Limite de pontos |
| Curso de aperfeiçoamento na área de EAD                                                     | 1,0 a cada 15 horas     | 6,0              |
| Cursos em tutoria e/ou plataformas virtuais de aprendizagem                                 | 1,0 a cada 15 horas     | 6,0              |
| Cursos de Informática e/ou metodologias áudio visuais (TICs)                                | 1,0 a cada 15 horas     | 5,0              |
| Capacitações metodológicas de ensino-aprendizagem                                           | 1,5 a cada 15 horas     | 6,0              |
| Experiência docente no ensino básico, técnico ou superior                                   | 1,0 por semestre letivo | 6,0              |
| Experiência no exercício da tutoria em cursos à distância                                   | 1,0 por semestre letivo | 5,0              |
| Experiência na 'Grande Área' pretendida deste edital, como professor ou tutor               | 1,5 por semestre letivo | 6,0              |

## ANEXO V - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 15/ DEAD/ 2017

### PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA E ENTREVISTA

#### 1. DA FUNÇÃO

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para bolsista na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no Curso de graduação em Administração Pública na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: o que é e como funciona.
2. Educação a distância: estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
4. Mediação tecnológica no processo de ensino e aprendizagem.
5. A evolução da Administração Pública no Brasil.
6. Administração Pública e suas vertentes.

#### 3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Universidade Aberta do Brasil.** Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: março de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900-92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, maio-jun, p.41-48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>><http://rae.fgv.br/rae/vol45-num1-2005>>. Acesso em: março de 2017.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD.** Disponível em: <<file:///Z:/Editais/2017/Edital%20Tutoria/O%20PAPEL%20DA%20TUTORIA%20EM%20AMBIENTES%20DE%20EAD.html>>. Acesso em: março de 2017.

PRETI, O. **Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada.** Disponível em: <[http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/ead\\_pratica\\_educativa.pdf](http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/ead_pratica_educativa.pdf)>. Acesso em: março de 2017.

ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, v. 27, n.96, p.935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: março de 2017.